




Luiz Devós


Luster Fernandes


Maurício Alves Rodrigues

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO RECESSO DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2017 ÀS 10 HORAS.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “*Dr. Paulo da Graça Lima*” desta Câmara Municipal, às dezesseis horas, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Recesso do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura 2017-2020. O senhor presidente solicitou do vereador 1º secretário, Marcos dos Santos Pires, a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Edmilson de Souza Peres, Henrique Spirandeli de Andrade, Leandro Roberto de Araújo, Luiz Devós, Luster Fernandes, Marcos dos Santos Pires, Matheus Fonseca Bizinoto, Maurício Alves Rodrigues e Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende.** O Senhor Presidente solicitou aos presidentes de comissões a leitura de pareceres. Pediu a palavra, o vereador **Marcos dos Santos Pires**, que exarou pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, parecer ao Projeto de Lei nº 34/2017, de autoria do Executivo Municipal, , que “*Dispõe Sobre Autorização Para Celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Fundação Banco do Brasil, Tendo*



Câmara Municipal de Sacramento

Como *Intervenientes* o Banco do Brasil S/A, a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil-Fenabb e a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB”, concluindo pela legalidade da matéria, acampando parecer da Assessoria Jurídica da Casa. O vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** requereu dispensa do interstício legal para leitura do outro parecer. O pedido foi, após discussão e votação, , aprovado por unanimidade. Com a palavra, o vereador **Luiz Devós** leu parecer pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento ao Projeto de Lei nº 34/2017, concluindo pela livre tramitação do projeto. O vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** requereu dispensa do interstício legal, que em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se à Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei nº 34/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe Sobre Autorização Para Celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Fundação Banco do Brasil, Tendo Como Intervenientes o Banco do Brasil S/A, a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil-Fenabb e a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB*”. Tramitação: Em 1ª discussão, pediu a palavra o vereador **Marcos dos Santos Pires**, que cumprimentou o Senhor Ronaldo Bezerra, Presidente Administrativo da Associação Atlética Banco do Brasil, Ihana Junqueira de Castro Bezerra, proprietária da Academia Atlântica e Diretora do Conselho Fiscal da Associação Comercial e Empresarial, Fernando César de Souza, Gerente do Banco do Brasil, e Sérgio Marcelino Borges, Presidente da Associação Atlética Banco do Brasil de Araxá e Conselheiro Regional das Associações Atléticas Banco do Brasil, presentes na Sessão. Disse estar feliz em votar o presente projeto por tratar de matéria de grande alcance social,

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

evitando que jovens busquem caminhos errados para suas vidas, parabenizando e cumprimentando o Prefeito Municipal, o Banco do Brasil e a Associação Atlética Banco do Brasil. Com a palavra, o vereador **Luiz Devós** disse que solicitou o impacto financeiro para o município e que não conseguiu a informação a tempo. Disse que a crise ora em andamento no país atrapalha muito a arrecadação dos municípios, mas que espera que o convênio que está em apreciação tenha sucesso. Ressaltou que a arrecadação do município está caindo e que alternativas como os convênios são boas opções para a cidade. Pediu a palavra o vereador **Leandro Roberto de Araújo** que cumprimentou o líder do Governo, o vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, pela apresentação por parte da Administração Municipal do presente projeto de lei, visto que poderá atender a cerca de quinhentas pessoas de nossa cidade. Aparteando, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** ressaltou que as Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal não são remuneradas. Continuando, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** cumprimentou novamente o Governo Municipal e a Associação Atlética Banco do Brasil pela iniciativa. Pediu a palavra o Vereador **Luster Fernandes**, que disse estar muito satisfeito em votar projeto desta grandeza, que muito favorecerá os estudantes de nosso município. O vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, com a palavra, disse ser gratificante votar em um projeto de tamanho alcance social, agradecendo a Associação Atlética Banco do Brasil e ao Executivo Municipal pela celebração do convênio. Disse ainda que o Poder Legislativo estará sempre pronto a atender às convocações para Sessões Extraordinárias, dizendo ainda que o projeto formará cidadãos de bem para a sociedade. Com a palavra, o Vereador



Câmara Municipal de Sacramento

Edmilson de Souza Peres manifestou seu voto favorável, dizendo que favorecerá muitas crianças, o que o torna um projeto de grande valor. Pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que cumprimentou toda a equipe que está à frente do projeto, ressaltando que muitas pessoas abrem mão da vida pessoal para dedicarem-se a projetos desta grandeza. Ressaltou a depredação das quadras poliesportivas do município, dizendo que a população deve entender que este tipo de atitude prejudica a prática esportiva. Parabenizou a Secretaria de Esportes pelo trabalho feito no Ginásio Joélcio de Oliveira. Disse que com a parceria, muitas crianças terão melhor auto estima, pois os locais para atendimento ao projeto são muito bem cuidados. O vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, com a palavra, que ressaltou a importância de se ter um local apropriado para a prática de esportes e para o atendimento ao projeto, dizendo que esta parceria será de grande valia para a população, visto que atualmente muitos outros caminhos tem desviado a atenção dos jovens. Pediu a a palavra o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que ressaltou a importância quanto às oportunidades que devem ser dadas às crianças pelo Poder Público para que nossa sociedade tenha um futuro melhor. Citou como exemplo o Japão, que lutou muito para chegar ao patamar que ora ocupa no mundo, pois pensou no futuro das crianças e valorizou as pessoas idosas. Disse que a educação do país está muito atrasada, criticando a desigualdade que existe no sistema de ensino público em relação ao particular. Disse também que a escola em período integral é muito importante para as crianças. Ressaltou que o desenvolvimento do programa ora em análise surtirá efeito em dez anos, quando tiverem profissões.

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

Comentou também sobre os direitos e deveres das crianças e que há a necessidade de se demonstrar a importância do trabalho em equipe e da coletividade, dizendo ainda que há a necessidade de se criar regras para a seleção das crianças que serão atendidas. Em 1ª votação, foi o projeto aprovado por unanimidade. Colocado em 2ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Luis Devós** disse que os dados levantados por ele são baseados pela produção econômica do município e como usou disso para ilustrar sua fala, achou serem necessários maiores esclarecimentos. Com a palavra, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo**, que disse que além do esporte, deve-se ressaltar que a educação está também amparada no projeto, bem como todos os que serão responsáveis pela execução do projeto, dizendo esperar que tudo dê certo. Colocado em 2ª votação, foi o projeto aprovado unanimemente. O Senhor Presidente cumprimentou o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que no dia 26 de julho comemorou seu aniversário. Não havendo mais matéria a ser apreciada, o Presidente da Casa, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu, *Manoel dos Santos Pires* (Marcos dos Santos Pires) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente:

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente:

Matheus Fonseca Bizinoto

Demais Vereadores:

Edmilson de Souza Peres

Henrique Spirandeli de Andrade